

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 5842/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 237/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe a autorização da inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Santo

André, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 23/09/2025

Parecer Comissões: 18/11/2025

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

